

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/95

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

APROVADO

Sala das Sessões 18/09/95

DECRETO


Presidente

Art. 1º - Confere ao DR. LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO, o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 18 de setembro de 1995.

Câmara Municipal de Guaçuí


Aroldo Montoni Ferreira
Presidente